

**EMENDA N° - CM**  
(à MPV nº 893, de 2019)

Substitua-se a expressão “cidadãos brasileiros” por “servidores públicos”, inserida pelo caput do art. 5º da Medida Provisória nº 893, de 2019:

“Art. 5º O Conselho Deliberativo é composto pelo Presidente da Unidade de Inteligência Financeira e por, no mínimo, oito e, no máximo, quatorze Conselheiros, escolhidos dentre servidores públicos com reputação ilibada e reconhecidos conhecimentos em matéria de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo ou ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente MP, que transforma o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) em Unidade de Inteligência Financeira (UIF), transfere sua supervisão do Ministério da Economia para a estrutura do Banco Central, foi apresentada com propósito de acabar com “a interferência política” nos órgãos de fiscalização do Poder Executivo.

A nova estrutura organizacional da entidade de fiscalização será composta por um conselho deliberativo de 8 até 14 conselheiros que serão “escolhidos dentre cidadãos brasileiros com reputação ilibada e reconhecidos conhecimentos em matéria de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo ou ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa”.

SF/19761.45705-53

Diferentemente do que pretende o presidente da República entendemos que, na prática, as mudanças feitas no antigo COAF pela MP 893 permitem que o órgão seja composto por indicações políticas, na medida em que serão permitidas as contratações de servidores comissionados para ocupar os postos do novo órgão.

A presente emenda tem o propósito de corrigir essa distorção e, na linha do que vem ventilando o presidente da República, impedir que aventureiros sejam recrutados no mercado para usufruírem de dados bancários e fiscais de brasileiros, por um determinado período, e depois voltem para suas atividades privadas portando essas informações.

Como os servidores públicos gozam de estabilidade e podem sofrer punições mais severas que envolvem, inclusive a demissão, eles são mais confiáveis para atuar nesse segmento para cumprir essas missões com mais rigor.

Sala da Comissão,

**Senador PLÍNIO VALÉRIO**



SF/19761.45705-53